



## Ministério de Minas e Energia

### Consultoria Jurídica

#### PORTARIA Nº 41, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.274.194/0001-19, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.2.2012.

#### ANEXO

<b>Projetos</b>	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Tijuco Preto: a) substituição da Proteção Diferencial de Barras por Proteção Adaptativa; II - Subestação Cachoeira Dourada: a) troca de Proteção de Linha na Entrada de Linha em 230 kV associada à Linha de Transmissão Cachoeira Dourada - Itumbiara; b) troca de Proteção de Linha na Entrada de Linha em 230 kV associada à Linha de Transmissão Cachoeira Dourada - Rio Verde; III - Subestação Barro Alto: a) Substituição da Proteção Diferencial de Barras por Proteção Adaptativa; b) instalação de Proteção de Linha na Entrada de Linha em 230 kV associada à Linha de Transmissão Itapaci - Barro Alto.
<b>Tipo</b>	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.218, de 29 de novembro de 2011.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Furnas Centrais Elétricas S.A.
<b>CNPJ</b>	23.274.194/0001-19.
<b>Localização</b>	Estados de Goiás e São Paulo.
<b>Enquadramento</b>	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nºs 48500.001585/2011-31, 48500.005409/2011-79 e MME nº 48000.000023/2012-92.